



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

PROCESSO
Nº 1151/2020
Fis: 140

ASSINATURA

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Processo nº 1151/2020
Nota de empenho: 041/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº 003/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato CMM nº 003/2019, celebrado em 18/02/2019, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa Meganet RJ Informática e Telecomunicações LTDA.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2019, que entre si celebram, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, doravante denominada **CMM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé / RJ, CEP 27.947-570, devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, e do outro lado, a empresa, **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.467/0001-72, com sede na Rua Manoel Klayn, nº 11, Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28.750-000, neste ato representado pela Sra. Ludmaica Machado Pinheiro, portador da carteira de Identidade nº 20.582.162-2, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 106.488.137-89, residente e domiciliado à Rua Dr.º José de Moraes, s/n, Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, doravante denominada simplesmente de **Contratada**, tendo em vista o despacho homologatório proferido no Processo Administrativo **CMM nº 1609/2018**, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2019, firmam o presente **ADITIVO AO**





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

PROCESSO
Nº 1151/2020
Fis 141
ASSINATURA

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CONTRATO Nº 003/2019, com sujeição integral à Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, a Legislação Municipal em vigor, CDC e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mantém-se a alteração da Cláusula Primeira do contrato administrativo nº 003/2019, lavrada no 1º Termo Aditivo, que incorreu na supressão das cláusulas 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, conforme estabelecido no processo administrativo nº 1513/2019, nos moldes do art. 65, §1º da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), cuja composição justifica-se pela supressão da Cláusula Terceira do contrato administrativo nº 003/2019, referente a redução de 25,10% do objeto inicialmente contratado, referente a implantação e configuração do acesso a internet, conforme estabelecido no processo administrativo nº 1513/2019, nos moldes do art. 65, §1º da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento objetiva alterar a cláusula décima terceira, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo inicialmente estabelecido, a contar de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 01310331078078000.339039.00.00.00, Código de Despesa 2 do orçamento de 2020, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 041/2021, no valor de R\$ 37.232,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

PROCESSO
Nº 1151/2021
FIS 142
<i>[Signature]</i>
ASSINATURA

Macaé Capital do Petróleo
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os termos e condições das demais Cláusulas do Contrato ora aditado, ficam ratificadas para todos os fins de direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

[Signature] Macaé, 18 de fevereiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
 CONTRATANTE

[Signature]
MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME
 CONTRATADA

Testemunhas:

11.953.467/0001-72
MEGANET RJ INFORMÁTICA
E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
 Rua Manoel Klajn, nº11, Centro
CEP 28.750-000
TRAJANO DE MORAES-RJ

Fiscais:

[Signature]
 Câmara Municipal de Macaé
 Comissão F. Lima Araújo
 Assessoria Legislativa
 Mat.: 3939

[Signature]
 4761-9

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Juliano Farias Pereira Gáspio
 Técnico de Som
 Matrícula: 4095-9